

RESOLUÇÃO Nº 03

Atualiza a remuneração dos Vereadores.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, resolve:

Art. 1º – A remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Aaxá, fixada pela Resolução nº 06/78 fica autalizada na presente legislatura para Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), sendo Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) a parte fixa e Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) a parte variável.

Art. 2º – A despesa decorrente desta Resolução correrá por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1979.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 1.979.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

ELISA MARIA ALVES DA COSTA
Secretária